



PREFEITURA DE
GOIANIRA
CIDADE DAS FLORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 013/2022

Goianira, 17 de janeiro de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **SERVENTE DE OBRAS EXTERNAS**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

CLASSIFICAÇÃO

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS	11º LUGAR
EDINILSON HILARIO RIBEIRO	12º LUGAR
FRANCISCO WALESON DE OLIVEIRA SILVA	13º LUGAR
THEMERSON SIMIÃO SILVA DA COSTA	14º LUGAR
MURILO DE MORAIS PIRES	15º LUGAR
MARCOS ELIAS RAMOS	16º LUGAR
WANDRESOM GOMES DE SOUZA	17º LUGAR
THIAGO FERREIRA DE SOUSA	18º LUGAR
WILLIAN LOPES SAMPAIO	19º LUGAR
HÉLIO FERREIRA DE ALMEIDA	20º LUGAR
PAULO MARCOS DE JESUS PORTO	06º LUGAR (FINAL DE FILA)

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 17/1/2022

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Donizete Pereira do Couto

Av. Goiás, 516, Centro - 75361-609 - Goianira - Goiás | prefeitura@goianira.go.gov.br | 62 3516-2090

Decreto: 013/2022



PREFEITURA DE
GOIANIRA
CIDADE DAS FLORES
GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 012/2022

Goianira, 17 de janeiro de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

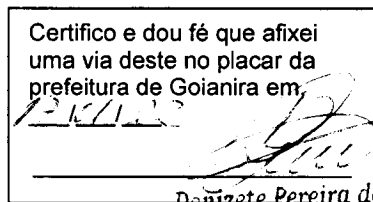
<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
KEVIN SANCHES DE OLIVEIRA SILVA	01º LUGAR
LOREN RAYNE MARTINS LIMA	02º LUGAR
RODRIGO MOREIRA PACHECO	03º LUGAR
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA	04º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



Donizete Pereira do Couto
Secretaria Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071-A/2017

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
GOIANIRA
CIDADE DAS FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 011/2022

Goianira, 17 de janeiro de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HR**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

CLASSIFICAÇÃO

DIEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	63º LUGAR
FABIANE RODRIGUES DA COSTA	64º LUGAR
CRISTINA PEREIRA DE BASTOS SANTOS E SOUZA	65º LUGAR
ANA CLAUDIA SANTOS SILVA	65º LUGAR
FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	67º LUGAR
NÚBIA ALVES DE SOUZA	67º LUGAR
NATHALIA DE SOUSA FAUSTINO	67º LUGAR
CICERA APARECIDA LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	70º LUGAR
JUCILENE DE ALMEIDA DA SILVA	71º LUGAR
CINTIA DOS SANTOS NUNES	71º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Donizete Pereira do Couto
Secretaria Municipal de Administração e Finanças